



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3753/2015”

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual para o exercício financeiro de 2015”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo** no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.035/2013 e Lei Federal nº. 4.320/1964;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Lei nº 2.097/2015, para efetivação de seus créditos adicionais suplementares.

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto abre **créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município de Cerqueira César, para o exercício financeiro de 2015.

Art. 2º - Fica aberto créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César, destinados a reforços de dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 no valor total de **R\$ 3.550.380,92 (Três milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
4	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 35.600,00
8	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.000,00
29	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.862,49
35	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 37.700,00
37	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
99	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 44.000,00
107	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 543.416,67
126	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 580.000,00
130	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 580.000,00
165	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
183	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 253.800,00
195	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000.000,00
196	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 201.349,41
208	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 75.000,00
215	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 94.000,00
221	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 17.652,35
TOTAL:			R\$ 3.550.380,92

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais suplementares mencionados no artigo anterior, serão realizados os procedimentos de **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, no valor de **R\$ 3.550.380,92 (Três milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos)**, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, obedecendo as seguintes classificações abaixo:



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"


FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
103	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
112	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
113	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
121	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 300.000,00
123	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
124	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
131	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00
133	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
135	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 90.000,00
140	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
141	3.3.50.43-02	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 15.000,00
142	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
143	3.3.90.36-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
144	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
150	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
158	3.3.50.43-02	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 76.360,00
166	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 400.000,00
176	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
177	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
178	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
179	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
187	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.034.020,92
209	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
TOTAL:			R\$ 3.550.380,92

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de março de 2015.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Erika Rossetto
Secretária Substituta